



PORTARIA Nº 1074, DE 20 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.110/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.268, de 4 de dezembro de 2015 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

f) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: ...

Suplente: Roberta Kelly de Freitas

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1076, DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 29.201/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 22/07/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **SILVANA LOPES**, RG. nº 8.201.593-4, titular do cargo de Médico Necropsista, Ref. “50”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, contando com 59 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “50” - Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de



Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1077 , DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar no. 67.033/2015,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 765, de 25/05/2016, nos termos do Artigo 284 e § único da Lei Complementar nº 001/90, que afastou o servidor VALTER VINICIUS GARCIA – matrícula 35894, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1081, DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **ALEX VIANA** – matrícula 40214, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco Ayres dos Santos – matrícula 2890, no período de 07/07 a 05/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1111, DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CESAR DE CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34899, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pavimentos Viários – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1112, DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DONIZETI APARECIDO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1317, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Plantas de Educação– Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1113, DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIDI DE GODOY SAMPAIO**, titular de cargo efetivo – matrícula 31690, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de RPA e Contratos– Ref. “36”,



subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1114, DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONATAS MAGNO RONCONI**, titular de cargo efetivo – matrícula 32877, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1115, DE 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24849, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Segurança– Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de julho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13860, DE 21 DE JULHO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 60532/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avendia do Barranco, Bairro do Barranco, nesta cidade, a saber:

“Inicia-se no **Ponto B1** na confluência formada pelo alinhamento predial da Av. do Barranco com a rua Antônio Marcondes da Silva: deste ponto segue pelo alinhamento predial da AV do Barranco, com ângulo interno de 89°35’03” com uma distância de 128,00m até encontrar o **Ponto C2**; na divisa com a Gleba Remanescente de propriedade de Espólio de Renato Mariotto ou Renato Marioto e SM Célia Bocco Marioto; deste ponto deflete à esquerda e segue com ângulo interno 90°25’27” e distância de 6,64m até encontrar o **Ponto A1**; confrontando neste segmento com imóvel de Gleba Remanescente de propriedade de Espólio de Renato Mariotto; do ponto A1 deflete à esquerda e segue com ângulo externo de 89°34’33” e distância de 128,00m até encontrar o **Ponto A2**, deste ponto segue com ângulo interno de 90°24’57” e distância de 6,63m até encontrar com o B1 na confluência formada pelo alinhamento predial na Av. do Barranco com a rua Antônio Marcondes da Silva, encerrando a área de **848,92m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3061-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13861, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13624, de 19 de agosto de 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 41025/15,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da área de que trata o art. 1º do Decreto nº 13624, de 19 de agosto de 2015, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

“Lote de terreno designado lote nº 01, Quadra “L1” de propriedade de Vagner Ricardo Manoel ou quem de direito, localizada na Rua Padre Ramon Ortiz, Morada dos Nobres, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 2.1.207.001.001**, inicia-se no ponto **F** na confluência da Rua José Penna Florençano com a propriedade de Martim Abifadel,



deflete a direita e segue medindo **3,56 m** até o ponto **F1**, confrontando neste trecho na confluência da área de Martim Abifadel com a área remanescente de Vagner Ricardo, daí deflete à direita e segue com distância de **5,87 m** até o ponto **E1**, confrontando neste trecho com a área remanescente de Vagner Ricardo, daí deflete a direita e segue com distância de **4,37 m** e **curva de raio de 9,00 m** até o ponto **E**, confrontando neste trecho na confluência da Rua José Penna Florençano com a área remanescente de Vagner Ricardo, daí deflete novamente a direita e segue com distância de **2,20 m** até o ponto inicial **F**, confrontando neste trecho na confluência da Rua José Penna Florençano com a área de Martim Abifadel, perfazendo uma área de **12,60 m²**.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3124-DES.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de julho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubate
 APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
 (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
 PREFEITURA MUNICIPAL

21/07/2016

JANEIRO A JUNHO/2016

Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	240.937.600,48	124.205.600,16			
Transferencias da Uniao	65.421.199,87	30.231.374,24			
Transferencias do Estado	332.655.579,66	161.036.974,91			
Total	639.014.380,01	315.473.949,31			
Retencoes ao FUNDEB	81.579.200,00	38.253.669,62			
Receitas Liquidas	557.435.180,01	277.220.279,69			
			TOTAL (25%)	159.753.595,00	78.868.487,32

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		121.434.563,19	38,49	81.682.847,63	25,89	78.014.143,26	24,72	
Ensino Fundamental	*		67.123.083,70	21,27	34.302.395,94	10,87	31.403.802,63	9,95	
Educacao Infantil	*		16.057.809,87	5,09	9.126.782,07	2,89	8.356.671,01	2,64	
Retencoes ao FUNDEB			38.253.669,62	12,12	38.253.669,62	12,12	38.253.669,62	12,12	
DEDUcoes									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			67.123.083,70	21,27	34.302.395,94	10,87	31.403.802,63	9,95	
Educacao Infantil			16.057.809,87	5,09	9.126.782,07	2,89	8.356.671,01	2,64	
Retencoes ao FUNDEB			38.253.669,62	12,12	38.253.669,62	12,12	38.253.669,62	12,12	
TOTAL			121.434.563,19	38,49	81.682.847,63	25,89	78.014.143,26	24,72	

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
 CRC-ISP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
 SECRETARIA DE EDUCACAO
 CPF-051.079.378-96

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

21/07/2016

JANEIRO A JUNHO/2016

Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB				RETENCOES AO FUNDEB				
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE			
Receitas de Transferencias	180.638.030,74	93.214.530,72		81.579.200,00	38.253.669,62			
Receitas de Aplicacoes Financeiras	1.909.996,93	1.033.496,91						
Total	182.548.027,67	94.248.027,63		93.214.530,72	38.253.669,62			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS				DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)				
TOTAL	182.548.027,67	94.248.027,63		GANHO	54.960.861,10	PERDA		
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	109.528.816,60	56.548.816,57						
APLICACAO NO EXERCICIO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	*		168.482.081,78	178,76	81.107.237,80	86,05	76.164.412,86	80,81
MAGISTERIO	*		112.236.111,68	119,08	55.357.786,43	58,73	51.509.969,37	54,65
OUTRAS	*		56.245.970,10	59,67	25.749.451,37	27,32	24.654.443,49	26,15
DEDUCOES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			168.482.081,78	178,76	81.107.237,80	86,05	76.164.412,86	80,81
MAGISTERIO			112.236.111,68	119,08	55.357.786,43	58,73	51.509.969,37	54,65
OUTRAS			56.245.970,10	59,67	25.749.451,37	27,32	24.654.443,49	26,15

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETARIA DE EDUCACAO
CPF-051.079.378-96

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	233.464.000,00	240.937.600,48	124.205.600,16	51,55
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	81.173.000,00	98.132.208,53	57.545.708,43	58,64
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.884.000,00	83.006.537,92	49.076.461,74	59,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	800.000,00	621.110,17	223.052,94	35,91
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	5.965.000,00	6.922.109,88	3.953.804,80	57,11
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	6.524.000,00	7.582.450,56	4.320.450,52	56,97
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU			-28.061,57	0,00
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	18.582.000,00	14.745.999,85	5.454.999,73	36,99
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	18.330.000,00	14.549.448,92	5.384.448,92	37,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	182.000,00	135.054,29	44.054,25	32,61
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	20.000,00	26.804,48	16.804,44	62,69
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	50.000,00	34.692,16	9.692,12	27,93
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	92.935.000,00	88.191.453,39	41.723.953,31	47,31
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	87.948.000,00	81.866.538,38	37.893.557,00	46,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000.000,00	1.236.525,98	736.723,30	59,58
1.3.3- Divida Ativa do ISS	2.017.000,00	2.575.181,19	1.566.681,17	60,83
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	1.970.000,00	2.513.207,84	1.528.207,80	60,80
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS			-1.215,96	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	40.774.000,00	39.854.829,45	19.467.829,43	48,84
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.774.000,00	39.854.829,45	19.467.829,43	48,84
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Divida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF				
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF				
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)		13.109,26	13.109,26	100,00
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR		13.109,26	13.109,26	100,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Divida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	408.545.000,00	398.076.779,53	191.268.349,15	48,04
2.1- Cota-Parte FPM	67.549.000,00	64.173.509,58	29.636.261,53	46,18
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	66.900.000,00	63.849.009,56	29.636.261,53	46,41
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	649.000,00	324.500,02		
2.2- Cota-Parte ICMS	283.000.000,00	265.416.822,04	119.521.027,43	45,03
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.212.000,00	1.200.484,80	591.605,94	49,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.590.000,00	2.220.832,21	833.540,36	37,53
2.5- Cota-Parte ITR	74.000,00	47.205,49	3.506,77	7,42
2.6- Cota-Parte IPVA	54.120.000,00	65.017.925,41	40.682.407,12	62,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	642.009.000,00	639.014.380,01	315.473.949,31	49,36

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2016 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		1.052.924,53	1.052.924,53	100,00
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	35.066.000,00	33.539.078,20	16.006.077,86	47,72
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	28.489.000,00	28.713.988,52	14.469.488,50	50,39
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	4.867.000,00	2.910.326,14	476.826,00	16,38
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	234.000,00	155.885,06	38.885,00	24,94
5.5- Outras Transferencias do FNDE				
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	1.476.000,00	1.758.878,48	1.020.878,36	58,04
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.218.000,00	3.848.358,39	239.358,09	6,21
6.1- Transferencias de Convenios	7.149.000,00	3.797.000,24	222.500,00	5,85
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	69.000,00	51.358,15	16.858,09	32,82
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.635.000,00	2.506.415,45	188.915,21	7,53
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	46.919.000,00	40.946.776,57	17.487.275,69	42,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	81.579.200,00	81.579.200,00	38.253.669,62	46,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	13.380.000,00	13.380.000,00	5.927.251,97	44,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	56.600.000,00	56.600.000,00	23.904.205,37	42,23
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	242.400,00	242.400,00	118.321,14	48,81
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	518.000,00	518.000,00	166.708,13	32,18
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	14.800,00	14.800,00	701,30	4,73
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	10.824.000,00	10.824.000,00	8.136.481,71	75,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	176.600.000,00	182.548.027,67	94.248.027,63	51,62
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	174.847.000,00	180.638.030,74	93.214.530,72	51,60
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.753.000,00	1.909.996,93	1.033.496,91	54,10
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	93.267.800,00	99.058.830,74	54.960.861,10	55,48

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	113.319.489,89	*	56.441.164,64	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	34.517.372,87	*	16.360.638,19	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	78.802.117,02	*	40.080.526,45	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	56.245.970,10	*	25.749.451,37	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	24.290.891,58	*	10.043.483,54	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	31.955.078,52	*	15.705.967,83	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	169.565.459,99	*	82.190.616,01	*	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2016 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1- FUNDEB 60%						0,00	
16.2- FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						1.083.378,21	
17.1- FUNDEB 60%						1.083.378,21	
17.2- FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						1.083.378,21	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						81.107.237,80	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100%						58,74 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100%						27,32 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%						13,94 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						1.083.378,21	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2016						1.083.378,21	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas			
			(a)	Ate o Bimestre		%	
				(b)		(c) = (b/a) X 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' (25% de 3)		160.502.250,00	159.753.595,00	78.868.487,32		49,36	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			(d)	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%
				(e)	(f) = (e/d) x 100	(g)	(h) = (g/d) x 100
23- EDUCACAO INFANTIL		*	*	74.866.074,32	*	35.530.903,80	*
23.1- Creche		*	*	40.111.242,24	*	18.781.433,15	*
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	34.021.695,25	*	15.064.011,62	*
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	6.089.546,99	*	3.717.421,53	*
23.2- Pre-Escola		*	*	34.754.832,08	*	16.749.470,65	*
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	24.786.569,20	*	11.340.110,11	*
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	9.968.262,88	*	5.409.360,54	*
24- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	177.880.279,24	*	90.088.890,22	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	110.757.195,54	*	55.786.494,28	*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	67.123.083,70	*	34.302.395,94	*
25- ENSINO MEDIO		*	*	264.975,30	*	110.259,10	*
26- ENSINO SUPERIOR		*	*	4.448.504,75	*	1.070.039,62	*
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	*	401.384,00	*	109.051,05	*
28- OUTRAS		*	*	1.872.749,39	*	311.299,95	*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*	*	259.733.967,00	*	127.220.443,74	*

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2016 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	54.960.861,10
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)	1.033.496,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.083.378,21
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	163.801,33
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	57.241.537,55
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	68.378.256,47
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%	21,67 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	16.665.688,75	*	10.361.954,06	*	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	3.733.339,34	*	1.227.944,06	*	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	20.399.028,09	*	11.589.898,12	*	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	280.132.995,09	*	138.810.341,86	*	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.027.766,94	163.801,33
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.022.215,24	163.345,51
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	5.551,70	455,82

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2016 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	12.407.245,75	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	93.214.530,72	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	82.074.348,39	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	77.247.791,07	0,00
49.2- Restos a Pagar	4.826.557,32	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	1.033.496,91	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	24.580.924,99	0,00

NOTAS:

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR
CRC-1SP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETARIA DE EDUCACAO
CPF-051.079.378-96

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2016	R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	233.464.000,00	240.937.600,48	124.205.600,16	51,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.884.000,00	83.006.537,92	49.064.537,92	59,10
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	18.330.000,00	14.549.448,92	5.384.448,92	37,00
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	87.948.000,00	81.866.538,38	37.892.538,38	46,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.774.000,00	39.854.829,45	19.467.829,43	48,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.982.000,00	1.937.904,98	946.904,88	48,86
Divida Ativa de Impostos	8.002.000,00	9.524.095,55	5.523.095,47	57,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	8.544.000,00	10.198.245,28	5.926.245,16	58,11
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	407.896.000,00	397.752.279,51	191.268.349,15	48,08
Cota-Parte FPM	66.900.000,00	63.849.009,56	29.636.261,53	46,41
Cota-Parte ITR	74.000,00	47.205,49	3.506,77	7,42
Cota-Parte IPVA	54.120.000,00	65.017.925,41	40.682.407,12	62,57
Cota-Parte ICMS	283.000.000,00	265.416.822,04	119.521.027,43	45,03
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.590.000,00	2.220.832,21	833.540,36	37,53
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.212.000,00	1.200.484,80	591.605,94	49,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	641.360.000,00	638.689.879,99	315.473.949,31	49,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	53.169.100,00	39.666.394,56	13.081.843,46	32,97
Provenientes da Uniao	43.122.700,00	32.835.057,03	11.273.706,05	34,33
Provenientes dos Estados	10.046.400,00	6.831.337,53	1.808.137,41	26,46
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.605.100,00	1.910.789,25	1.108.239,17	57,99
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	2.369.000,00	2.327.135,47	1.142.633,99	49,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	57.143.200,00	43.904.319,28	15.332.716,62	34,92

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2016	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2015	5.513.515,73	21.037,96	4.427.898,36	1.064.579,41	0,00
Inscritos em 2014	1.384.140,42	25.849,17	165.236,02	1.193.055,23	0,00
Inscritos em 2013	1.112.919,13	2.107,80	564,48	1.110.246,85	0,00
Inscritos em 2012	96.464,01	0,00	0,00	96.464,01	0,00
Inscritos em 2011	24.568,78	0,00	0,00	24.568,78	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores a 2010	26.839,96	0,00	0,00	26.839,96	0,00
Total	8.158.448,03	48.994,93	4.593.698,86	3.515.754,24	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atencao Basica	77.104.608,00	74.134.608,00	64.571.446,80	36,37	35.150.824,95	40,85	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	115.607.025,00	122.034.025,00	100.343.325,87	56,51	43.864.901,86	50,97	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	9.584.512,00	9.584.512,00	3.858.283,34	2,17	2.174.739,24	2,52	0,00
Vigilancia Sanitaria	13.318.350,00	13.013.750,00	8.765.002,73	4,93	4.853.533,82	5,64	0,00
Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.614.495,00	218.766.895,00	177.538.058,74	100,00	86.043.999,87	100,00	0,00

NOTAS :
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

530	18.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 07.07.2016, a servidora Sara Rosalia de Jesus, titular do cargo de Gari, lotado na SESP. (Proc. nº 43.061/16)
533	18.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 19.07.2016, o servidor Demis Yukio Kato, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº 43.070/16)
535	19.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 18.07.2016, a servidora Laura Magnatti Pereti, titular do cargo de Arquiteta, lotado na SEPLAN. (Proc. nº 43.303/16)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
3º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			5	6			
Receitas Correntes (A)	50.603.000,00	50.603.000,00	8.433.833,34	8.263.897,01	50.603.000,04	19.092.816,34	31.510.183,66
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	72.000,00	72.000,00	12.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	50.531.000,00	50.531.000,00	8.421.833,34	8.252.267,54	50.531.000,04	18.879.247,55	31.651.752,45
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	11.629,47	0,00	213.568,79	-213.568,79
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	50.603.000,00	50.603.000,00	8.433.833,34	8.263.897,01	50.603.000,04	19.092.816,34	31.510.183,66
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	50.126.500,00	50.126.500,00	6.453.441,65	6.453.441,65	22.296.004,56	22.296.004,56	27.830.495,44
Pessoal/Encargos Sociais	29.804.000,00	29.804.000,00	4.280.373,47	4.280.373,47	12.463.867,57	12.463.867,57	17.340.132,43
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.322.500,00	20.322.500,00	2.173.068,18	2.173.068,18	9.832.136,99	9.832.136,99	10.490.363,01
Despesas de Capital (D)	1.274.000,00	1.274.000,00	87.461,15	0,00	251.228,74	251.228,74	1.022.771,26
Investimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	517,80	517,80	99.482,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.174.000,00	1.174.000,00	87.461,15	87.461,15	250.710,94	250.710,94	923.289,06
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	800.000,00	800.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	51.400.500,00	51.400.500,00	6.540.902,80	6.453.441,65	22.547.233,30	22.547.233,30	28.853.266,70
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-797.500,00	-797.500,00	1.892.930,54	1.810.455,36	28.055.766,74	-3.454.416,96	

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: ISP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
3º BIMESTRE DE 2016

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
4	0	ADMINISTRAÇÃO	9.955.500,00	9.955.500,00	1.999.043,23	1.999.043,23	3.437.132,35	3.437.132,35	6.518.367,65
4	122	Administração Geral	9.955.500,00	9.955.500,00	1.999.043,23	1.999.043,23	3.437.132,35	3.437.132,35	6.518.367,65
12	0	EDUCAÇÃO	40.171.000,00	40.171.000,00	7.487.559,22	7.487.559,22	12.405.430,56	12.405.430,56	27.765.569,44
12	122	Administração Geral	40.171.000,00	40.171.000,00	7.487.559,22	7.487.559,22	12.405.430,56	12.405.430,56	27.765.569,44
		TOTAL	50.126.500,00	50.126.500,00	9.486.602,45	9.486.602,45	15.842.562,91	22.296.004,56	34.283.937,09

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC:1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

3º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF. JUNHO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	4.964.623,42	3.299.273,59	35.763.257,82
Fundações Públicas	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	4.964.623,42	3.299.273,59	35.763.257,82
Subtotal	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	4.964.623,42	3.299.273,59	35.763.257,82
(-) DEDUÇÕES													
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.											0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência											0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.											0,00		
FUNDEF											0,00		
Anulação de Restos a Pagar											0,00		
Outras											0,00		
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	2.581.625,28	3.248.787,90	35.763.257,82	39.301.217,44	50.603.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

3º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------	------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	0,00		Despesas	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00		Saldo Atual	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00			0,00

* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
3º BIMESTRE DE 2016

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	50.603.000,00	8.433.833,34	25.301.500,02	8.263.897,01	19.092.816,34	11.080.162,01
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	50.603.000,00	8.433.833,34	25.301.500,02	8.263.897,01	19.092.816,34	11.080.162,01
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.603.000,00	8.433.833,34	25.301.500,02	8.263.897,01	19.092.816,34	11.080.162,01

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	50.126.500,00	6.355.960,46	19.067.881,38	6.355.960,46	19.067.881,38	12.433.697,04
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	50.126.500,00	6.355.960,46	19.067.881,38	6.355.960,46	19.067.881,38	12.433.697,04
Despesas de Capital	1.274.000,00	212.333,34	93.130,15	87.461,15	251.228,74	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	87.461,15	251.228,74	0,00
Amortização de Dívida	1.174.000,00	195.666,67	391.333,34	87.461,15	250.710,94	0,00
INVESTIMENTO	100.000,00	16.666,67	33.333,34	0,00	517,80	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	87.461,15	251.228,74	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00				
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.126.500,00	6.355.960,46	19.067.881,38	6.443.421,61	19.319.110,12	12.433.697,04
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.276.500,00	2.077.872,88	6.233.618,64	1.820.475,40	-226.293,78	-1.353.535,03

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	59.956.028,37	59.139.722,60	56.733.845,90		
II. Deduções:(*)	14.261.590,09	653.047,18	2.964.004,51		
Ativo Disponível	2.098.655,72	439.271,30	415.186,41		
Haveres Financeiros	12.162.934,37	213.775,88	2.548.818,10		
(-) Restos a Pagar Processados					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	45.694.438,28	58.486.675,42	53.769.841,39		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	45.694.438,28	58.486.675,42	53.769.841,39	-4.716.834,03	8.075.403,11

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 1866870/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

3º BIMESTRE DE 2016

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	45.696.719,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87.461,15	4.280.189,00	41.416.530,80	415.186,41
Prefeitura Municipal								0,00	
Órgãos/Entidades	45.696.719,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87.461,15	4.280.189,00	41.416.530,80	415.186,41
Fundação Universitária	45.696.719,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87.461,15	4.280.189,00	41.416.530,80	415.186,41
TOTAL:	45.696.719,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87.461,15	4.280.189,00	41.416.530,80	415.186,41

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Maria Antonia Cristina Carvalho
CRC: 1SP 186687/O-8

Josimere dos Santos Costa
Controlador Interno



PORTARIA SESP No. 31, DE 20 DE JULHO DE 2016

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 43.398/2016,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 001, de 11 de Janeiro de 2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 20 de Julho de 2016.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP No. 32, DE 20 DE JULHO DE 2016

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 43.396/2016,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 001, de 11 de Janeiro de 2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 20 de Julho de 2016.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA SESP No. 33, DE 22 DE JULHO DE 2016

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 32.442/2016,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instaurado pela Portaria SESP nº 24 de 31 de Maio de 2016, por igual período, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 22 de Julho de 2016.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESPM Nº 46, DE 19 DE JULHO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.310/2016.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Marco Antônio Del Valle Santos**, matrícula **3.519**, face aos indícios de infração ao disposto no inciso III do artigo 255 e incisos IV e XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

III - observar as normas legais e regulamentares;

Artigo 256 - Ao servidor é proibido:

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

...

XV - proceder de forma desidiosa;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.



Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 19 de Julho de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PROCESSO Nº. 37.752/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 33.550/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 97/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 36.316/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.355/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 100/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.368/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.353/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 99/16

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.948/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/16

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);



- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.451/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 126/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO DE CALDAS NETO 82473374368**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.780/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 93/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 15/07/16.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.367/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.967/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 125/16

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 15/07/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.134/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 187/16

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EMERSON DA SILVA GOMES**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 19/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.463/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/16

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 37.829/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/16

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO DE CALDAS NETO 82473374368**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. G.P., aos 15/07/16.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 206/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 206/16, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de ônibus, micro-ônibus e van, por um período de 12 (doze) meses improrrogáveis, com encerramento dia **04.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 21.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 209/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 209/16, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e Manutenção Preventiva e Corretiva das Máquinas Agrícolas pertencentes a Frota Operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté, de Diversas Linhas, Modelos e Tipos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **04.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 21.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 210/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 210/16, que cuida da Aquisição de material de beleza para curso na Escola Municipal do Trabalho, com encerramento dia **04.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 21.07.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

RESUMO DE PORTARIAS:**PORTARIA Nº 1078, DE 21 DE JULHO DE 2016**

Considerar atribuído à servidora **ADRIANA APARECIDA VERÍSSIMO** – matrícula 30578, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Michele Lopes Nunes Camargo – matrícula 41130, no período de 18/07 a 06/08/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Ouvidoria Geral, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1079, DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ALESSANDRA FRANCINE MONTEIRO SALMAZZI** – matrícula 24629, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jairo Teixeira de Sá – matrícula 35044, no período de 18/07 a 16/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1080, DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ALEX CELSO TORRES DE JESUS** – matrícula 40311, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Peres – matrícula 40212, no período de 08 a 27/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1081, DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ALEX VIANA** – matrícula 40214, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco Ayres dos Santos – matrícula 2890, no período de 07/07 a 05/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1082, DE 21 DE JULHO DE 2016

Atribuir ao servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA** – matrícula 35226, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Sheila Cristina Thomaz Ferreira – matrícula 38594, no período de 02 a 31/08/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Operação e Fiscalização de Transportes, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 1083 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **AMANDA CUNHA PELEGRINI MAIA** – matrícula 30697, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciley de Paula Nogueira Shaher – matrícula 17456, no período de 11 a 26/07/2016, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1084 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO** – matrícula 22309, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Getúlio César Kater de Almeida – matrícula 29323, no período de 11 a 25/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1085 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ANDRÉ RICARDO DA SILVA** – matrícula 23487, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Katia de Oliveira – matrícula 28359, no período de 01 a 15/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1086 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES** – matrícula 37827, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Renata Gonçalves de Almeida Oliveira – matrícula 29890, no período de 27/06 a 26/07/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Programa e Ações Especiais, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1087 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **DOUGLAS ALEXANDRE COSTA** – matrícula 34784, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Heloisa Tavares de Mattos Martins – matrícula 35571, no período de 04 a 18/07/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Projetos e Programas Ambientais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1088 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **EDSON DONIZETI DA SILVA** – matrícula 26398, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Renan Rocha Pagan – matrícula 24583, no período de 15 a 29/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1089 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA** – matrícula 24913, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Tatiane Vanessa Florêncio Godoy – matrícula 27329, no período de 04/07 a 02/08/16, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1090 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **FABIO JUNIOR ALVES** – matrícula 22121, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Donizete Igreja Bastos – matrícula 836, no período de 04 a 18/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 1091 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **FELIPE JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO** – matrícula 27055, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rodrigo dos Santos Rodrigues – matrícula 24916, no período de 12 a 21/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1092 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS** – matrícula 35104, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Juscelino Matias dos Santos – matrícula 1586, no período de 29/06 a 28/07/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1093 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS** – matrícula 3632, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mauro Vieira – matrícula 3632, no período de 16^ª024/06/16, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1094 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **MAÍRA DE ASSIS DOS SANTOS** – matrícula 28938, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Eduardo Alves Braga – matrícula 28279, no período de 11 a 30/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1095 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **MARCILENE VILLARINHO ALVARES** – matrícula 24875, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Isabel Cristina Fonseca de Oliveira – matrícula 30171, no período de 08 a 17/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1096 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **MARCILENE VILLARINHO ALVARES** – matrícula 24875, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mario Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula 24553, no período de 22 a 31/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1097 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DUARTE** – matrícula 1754, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Vania Maria Correa – matrícula 2338, no período de 04/07 a 02/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1098 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Atribuir à servidora **MARIA LUIZA JULIANO DINIZ BRITO** – matrícula 41772, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristina Miranda Cardoso – matrícula 34483, no período de 18/07 a 01/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1099 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **PAOLA AKEMI MONTEIRO** – matrícula 35149, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir



a servidora Tamara Sales Correa – matrícula 33846, no período de 30/05 a 10/06 e 04 a 21/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1100 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **PAULO RICARDO MARCONDES VIEIRA** – matrícula 27036, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Niago Rossetti Pinto – matrícula 33796, no período de 13/06 a 12/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1101 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RAFAEL TURINO DE OLIVEIRA** – matrícula 35408, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Celi de Cássia da Cunha – matrícula 1225, no período de 11/07 a 09/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1102 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RENATO VICENTE MARANGON** – matrícula 34862, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Paulo Giovani dos Passos e Silva – matrícula 26993, no período de 20/06 a 09/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1103 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA HABITANTE** – matrícula 34771, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Denise Ribeiro Moreira da Silva – matrícula 27870, no período de 11 a 20/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1104 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA** – matrícula 38070, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Natalia Graziela Moraes da Silva – matrícula 36783, no período de 08 a 29/07/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1105 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao **SILVIO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR** – matrícula 34925, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Adilson dos Santos – matrícula 3421, no período de 20/06 a 19/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1106 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **TÂNIA PEREIRA DE GODOI** – matrícula 3886, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor André Luís da Rocha – matrícula 28195, no período de 04 a 18/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1107, DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **TATIANE MARIE ARNAUD MARQUES** – matrícula 39394, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Laura de Camargo – matrícula 678, no período de



01 a 27/07/2016, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1108, DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA** – matrícula 25388, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Oswaldo Barbosa Guisard Neto – matrícula 29558, no período de 13/07 a 11/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1109, DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **VANESSA PRESOTTO** – matrícula 29634, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Maria de Carvalho Abud – matrícula 1643, no período de 04/07 a 02/08/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Financeira, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1110, DE 21 DE JULHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **JONATHAN MANTOVANI AZUMA** – matrícula 32030, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sidney de Oliveira Nunes – matrícula 2232, no período de 18/07 a 01/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.